

Ensino religioso: projetos e práticas pedagógicas para sua inserção em ciências humanas

Silvia Gonçalves de Almeida¹

Neusa Ferreira²

Thais Aparecida Silvério³

Introdução

Este trabalho apresenta uma pesquisa bibliográfica e documental sobre a inserção do ensino religioso no Ensino Fundamental, na área de Ciências Humanas, a partir da proposta de projetos e práticas pedagógicas que tratem a temática pelos olhares antropológico e filosófico, valorizando cultura, respeito, criticidade e autonomia.

No estado de São Paulo, o debate acerca da religião e religiosidade, com enfoque em história, identidade, valores e diversidade, integra o currículo da educação básica, na área de Ciências Humanas e suas Tecnologias. Com esse viés, abre-se um leque de possibilidades para que os docentes tratem o tema, considerando a laicidade e a diversidade, excluindo o enfoque doutrinário.

Assim, este estudo divide-se em três tópicos. O primeiro, Laicidade e educação, apresenta uma pesquisa bibliográfica e documental sobre laicidade e ensino religioso no Brasil, direcionado ao Ciclo II, do Ensino Fundamental, especificamente, no estado de São Paulo. Na sequência, discorre-se sobre as Ciências humanas e seu aporte para educação. Trata-se da discussão sobre a importância de o ensino religioso ser visto de forma laica, tendo em vista uma formação ética, estética, cultural e política.

O terceiro tópico, Currículo, cultura e diversidade, enfatiza a escola como espaço democrático o qual deve promover o conhecimento e a valorização da trajetória dos diferentes grupos sociais, com respeito à diversidade e ao multiculturalismo. O último tópico, Projetos como prática pedagógica para o ensino

¹ Mestre em Educação, Doutoranda em Psicologia Social. Docente da Faculdade Anhanguera de Guarulhos.

² Mestre em Psicanálise aplicada a educação e saúde. Docente da Faculdade Anhanguera de Guarulhos.

³ Pedagoga e Licenciada em História. Especialista em Psicopedagogia. Docente da Faculdade Anhanguera de Guarulhos.

religioso, apresenta a pedagogia de projetos como prática pedagógica, tendo em vista sua característica transdisciplinar, contextual, investigativa, crítica, na qual o aluno é protagonista de sua aprendizagem.

Laicidade e educação

A laicidade no sistema educacional, do ponto de vista histórico, refere-se à proposta de se desenvolver um projeto educativo que abranja a visão antropológica do ser humano.

[...] desde 1882, no Brasil, Ruy Barbosa sugeriu a liberdade de ensino, o ensino laico e a obrigatoriedade da instrução, será apenas em 1889 que a primeira grande reforma educacional promovida por Benjamin Constant, então ministro da Instrução, Correios e Telégrafos, colocará estes princípios em prática. (DOMINGOS, 2009, p. 49)

Laicidade, liberdade e gratuidade da escola primária foram princípios norteadores de uma reforma educacional nesse período histórico da república. A laicidade, ou seja, a neutralidade religiosa escolar, foi introduzida na história da sociedade brasileira. A Constituição de 1891 foi a primeira Constituição republicana que legislou sobre a separação entre Igreja e Estado, liberdade de culto e reconhecimento da diversidade religiosa.

Neste período, o princípio da Laicidade foi, concomitantemente o de separação da religião do controle político e administrativo do Estado, e do respeito ao direito de cada cidadão de obter ou não obter um princípio religioso. Teve como ideal a igualdade na diversidade, o respeito às particularidades e a segregação das fortes oposições de ideias.

Por igualdade na diversidade, entende-se o igual respeito a todas as religiões e àqueles que não professam nenhuma religião. O mesmo princípio se refere ao *respeito às particularidades*. A exclusão dos antagonismos reflete não apenas o respeito, mas principalmente a tolerância ao outro, suas crenças e práticas. (DOMINGOS, 2009, p. 50)

A laicidade aproximou de forma inseparável a liberdade de consciência,

estabelecida sobre a autonomia individual.

Mais do que a recusa do controle religioso sobre a vida pública, o que a laicidade implica, necessariamente, é o reconhecimento do pluralismo religioso, a possibilidade do indivíduo viver sem religião e a neutralidade do Estado, que não privilegia nenhuma crença, religião ou instituição religiosa. (DOMINGOS, 2009, p. 51)

Portanto, Estado Laico é aquele onde oferta o direito dos cidadãos de terem uma escolha e que assegura a *liberdade de consciência*. A laicidade é a abonação da liberdade de pensamento do ser humano, ou seja, do homem dentro de uma comunidade política. Aliada à liberdade de consciência fundada sobre a independência individual e ao princípio da igualdade entre os homens.

Mais recentemente, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, No. 9394/96, o ensino religioso faz parte da formação básica, como disciplina, em escolas públicas, porém com matrícula facultativa. O artigo menciona o respeito à diversidade e a proibição do ensino religioso ter cunho doutrinário. A responsabilidade por definir os conteúdos fica a cargo dos sistemas de ensino.

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

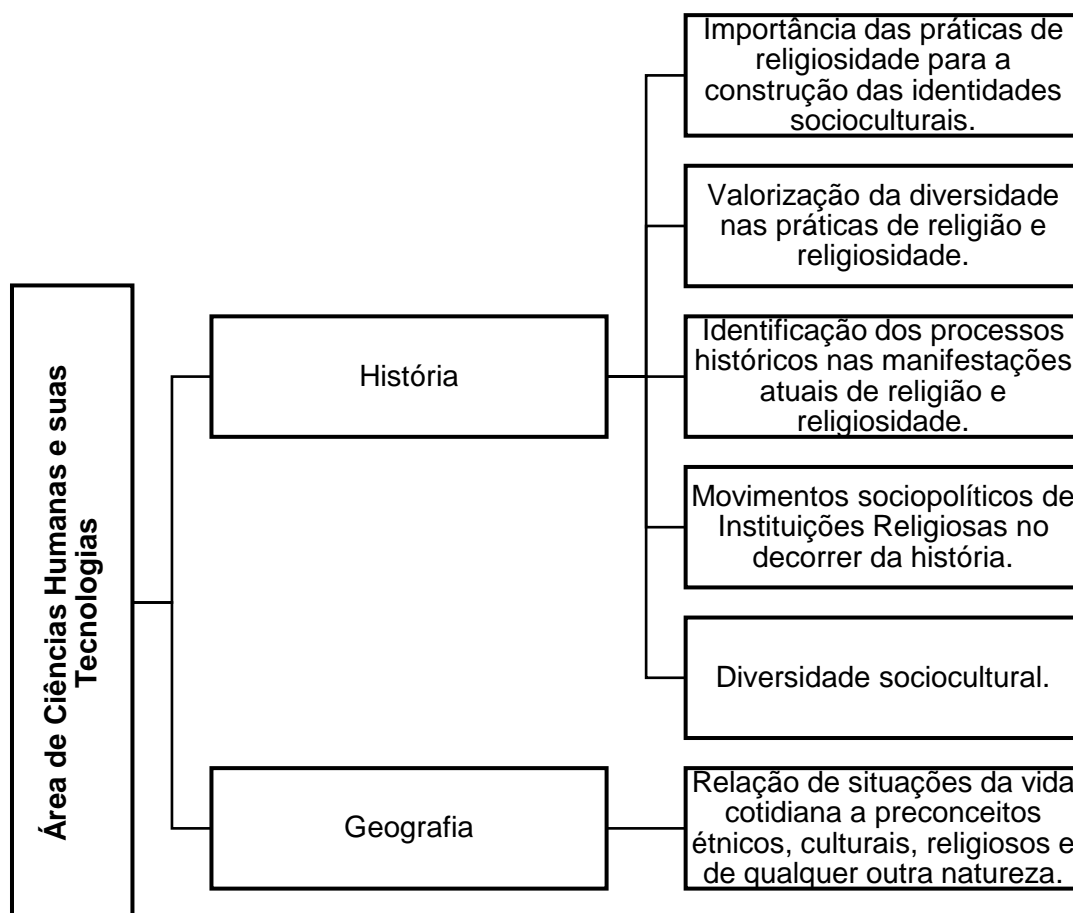
§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso. (BRASIL, 2017)

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, o Ensino Religioso aparece como parte integrante da Base Nacional Comum que deve ser organizado pelos sistemas educativos, em forma de áreas de conhecimento, disciplinas, eixos temáticos, preservando-se a especificidade dos diferentes campos do conhecimento, por meio dos quais se desenvolvem as habilidades indispensáveis ao exercício da

cidadania, em ritmo compatível com as etapas do desenvolvimento integral do cidadão.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais reforçam a presença plural de religiões no País e salientam o respeito, abertura e liberdade em relação ao tema. Considera, em seu texto, a postura laica da escola pública, no sentido de uma educação democrática.

No Currículo da Educação Básica do Estado de São Paulo, o tema Religião aparece na área de Ciências Humanas e suas Tecnologias, como parte das competências e habilidades definidas para as disciplinas de História e Geografia, no Ensino Fundamental. Dentre as habilidades apontadas, constam o respeito à diversidade, os processos históricos, a importância na construção da identidade, movimentos sociopolíticos e questões relacionadas ao preconceito religioso. O esquema abaixo apresenta as habilidades citadas no documento.



Fonte: Currículo do Estado de São Paulo (adaptado), 2012.

Ciências humanas seu aporte para educação

As ciências humanas são um conjunto de conhecimentos que têm como objetivo o estudo do homem como ser social, e ao longo do século vêm contribuindo para o desenvolvimento e interação na formação do mesmo com os objetivos de desvendar as complexidades da sociedade, suas criações e pensamentos.

Podemos ressaltar que em todos os lugares os seres humanos estabelecem relações uns com os outros, sejam elas de amizade, afeto ou poder. As ciências humanas buscam compreender como estas relações se formam e de que maneira elas vão se estabelecendo ao longo do tempo. No currículo escolar, podemos destacar as disciplinas de filosofia, sociologia, história e geografia como instrumento de ingresso para o relacionamento e abre horizontes.

A necessidade de modificações visa alcançar uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna. O ensino religioso de maneira concreta pode ajustar essa evolução, que tanto se espera sem enaltecer nenhuma delas, colocando o conhecimento religioso e não a doutrinação religiosa.

As escolas possuem autonomia no desenvolvimento de seu Projeto Político Pedagógico, considerando as especificidades regionais e os alunos como sujeitos do processo. No caso do ensino religioso, os princípios pedagógicos precisam considerar o conhecimento, habilidades e competências, tendo em vista a laicidade e a diversidade de manifestações religiosas do país e da própria região. É um processo de transformação do conhecimento filosófico e antropológico em conhecimento escolar, tendo vista uma formação ética, cultural e política do aluno.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) Anos,

currículo não se esgota, contudo, nos componentes curriculares e nas áreas de conhecimento. Valores, atitudes, sensibilidades e orientações de conduta são veiculados não só pelos conhecimentos, mas por meio de rotinas, rituais, normas de convívio social, festividades, visitas e excursões, pela distribuição do tempo e organização do espaço, pelos materiais utilizados na aprendizagem, pelo recreio, enfim, pelas vivências proporcionadas pela escola. (BRASIL, 2010)

Trata-se, então, de transformar a vivência religiosa, em conhecimento escolar, com olhar filosófico e antropológico, considerando os currículos prescrito, real e

oculto.

Vale ressaltar que o currículo oculto se relaciona aos elementos velados aos processos de socialização e aprendizagem que são expressos em atitudes, valores e comportamentos. Eles não fazem parte do currículo oficial, mas inferem sobre ele. Dessa forma, o currículo oculto está presente nos diferentes lugares da escola, seja nas relações, nas temáticas emergentes na didática dos professores no convívio de toda a comunidade escolar.

Busca-se no interior das escolas um Ensino Religioso que valorize e respeite as demais crenças religiosas e as não crenças. Assim, devemos preparar o professor, através de uma formação consistente, para abordar tais temáticas que entendemos ser peculiares a quem as estuda.

No parecer do currículo a Ciências Humanas, deve-se firmar a consciência crítica, cívica e social em uma perspectiva histórica e de direitos.

Cabe ao professor, portanto, planejar e organizar tempos, espaços, materiais diversos para pesquisa e investigações, nas diversas abordagens do ensino religioso e garantir uma educação de forma a assegurar a equidade e a qualidade dos processos na obtenção do aprender.

É importante considerar as representações mentais dos indivíduos, as ideias sobre o outro, o entendimento das situações humanas de conflitos, as imagens que elaboramos de nós mesmo em relação aos outros. E esse é o terreno da educação. A cultura é algo que caracteriza grupos humanos diferenciados e que cada indivíduo assimila de forma única. [...] Se os conflitos têm parte de suas causas nas crenças e na cultura, ou se articulam em torno delas, isso significa algumas de suas raízes estão em nossas mentes, posto que as culturas não são agentes dotados de vontade e de capacidade de iniciativa para se enfrentarem. Somos nós, os sujeitos que as possuímos, que empreendemos ações. Se em nossas mentes encontra-se a chave de alguns desses conflitos de convivência, na educação pode encontrar-se alguma segurança de poder resolver os primeiros e consolidar a segunda. (SACRISTÁN, 2000, pp. 53-54)

Nesse sentido, conforme o autor, essas reflexões devem estar presentes nas escolas no que se trata da promoção do reconhecimento dos diferentes e o respeito mútuo no que se refere às diversas culturas e crenças.

Currículo, cultura, diversidade

Ao analisar como será ministrado o ensino religioso, a equipe gestora, observando o currículo, deve fazer com que seja uma Educação que liberta e abre horizontes, e não uma Educação que limita e fecha o aluno em um mundo do certo e do errado, sem nenhum respeito à diversidade. Uma interpretação equivocada da lei tem gerado distorções onde algumas instituições escolares públicas confundem o sentido real da proposta promovendo a *doutrinação* religiosa ao invés de promover o diálogo inter-religioso.

Na necessidade de modificações, visando alcançar uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna, o ensino religioso de maneira concreta pode ajustar essa evolução que tanto se espera sem enaltecer nenhuma delas, colocando o conhecimento religioso e não a doutrinação religiosa.

O conhecimento pessoal da vida humana tem sentido pleno para compreender e conhecer a religião como ato de revigorar o relacionamento da construção dos saberes. Seria leviano ignorar que na Educação estes ensinamentos devem ser à base do ensino e da aprendizagem do convívio humano.

A cultura, que é entendida como um elemento cultural, tem que levar em conta a sua diversidade e heterogeneia no âmbito escolar, no qual o aluno deve conhecer e respeitar as diversas crenças sua história e sua participação nos acontecimentos contemporâneos, uma vez que não está alheia a essa realidade.

Para promover um espaço que se possa viver democraticamente, em uma sociedade multicultural, é preciso conhecer e respeitar as diferentes culturas que a compõem. E o ambiente escolar é o espaço privilegiado para promover o conhecimento e a valorização da trajetória dos diferentes grupos sociais, culturais, étnicos e religiosos.

Projetos como prática pedagógica para ensino religioso

A prática de projetos proporciona a possibilidade de se trabalhar saberes diferenciados pela sua característica transdisciplinar e por ter como base a solução de problemas complexos. É um trabalho que envolve pesquisa, parceria e a visão das partes e da totalidade inter-relacionadas e interdependentes. Não reduzem o conhecimento a pequenos fragmentos. É um processo de aprendizagem coletiva e complexa.

É preciso substituir o pensamento que isola e separa por um pensamento que distingue e une. É preciso substituir um pensamento disjuntivo e redutor por um pensamento complexo, no sentido originário do termo *complexus*: o que é tecido junto. (MORIN, 2000, p. 89)

Ao se trabalhar por projetos, deve-se considerar a especificidades do conhecimento, porém compreendê-lo no diálogo em fronteira com outras áreas. Abordá-lo dentro de um contexto que não é independente, mas inserido em um contexto maior. Nesse sentido, o ensino religioso dialoga com história, cultura, sociedade, enfim, com áreas que tratam da construção da identidade de um povo. Uma abordagem independente e isolada pode torná-la tendenciosa e, até mesmo, proselitista.

Na aprendizagem por projetos, o aluno utiliza-se da pesquisa e da relação com a sociedade. Insere-se na realidade social e cultural, transcende disciplinas e coloca-se diante de um movimento de parceria que envolve análise, interpretação, compreensão, crítica, solidariedade e conflitos. Compreende a realidade e relaciona-se com ela. “Dirige-se para a resolução de problemas e se cria a transdisciplinaridade pela construção de um novo modelo de aproximação da realidade do fenômeno que é o objeto de estudo”. (HERNÁNDEZ, 1998, p. 46)

Na pedagogia de projetos, a dinâmica é dialógica, os trajetos teóricos e práticos são interdependentes e inter-relacionados, há pesquisa e relação com a sociedade, desenvolve-se a partir de problemas reais, transcende as disciplinas em si, busca a compreensão da realidade e a quebra de paradigmas. Ao trabalhar por meio de projetos, o aluno torna-se protagonista de sua aprendizagem, como sujeito investigativo, crítico e autônomo, diante dos problemas reais.

Dessa forma, inserir a pedagogia de projetos como prática pedagógica para a abordagem do ensino religioso, como eixo de ciências humanas, abre caminhos para um estudo transdisciplinar que permite conhecer as diferentes manifestações religiosas, de forma contextualizada, no âmbito social, histórico, antropológico e cultural. É um olhar que não se preocupa meramente com o cumprimento do currículo prescrito, mas com foco na valorização da cultura, respeito, criticidade e autonomia.

Considerações finais

Tendo em vista o estudo bibliográfico e documental realizado, identifica-se a importância de se pensar o ensino religioso no seu viés filosófico e antropológico, considerando os aspectos históricos, sociais, culturais e valorativos.

As questões históricas, identitárias, éticas e existenciais, ao serem abordadas de forma significativa, reflexiva e crítica contribuem para o convívio pacífico e possibilitam o diálogo inter-religioso e o respeito à diversidade.

Dessa forma, considera-se que a inserção do ensino religioso no currículo escolar requer clareza em seu significado para a formação do aluno, além de repensar as práticas pedagógicas. Essas, precisam direcionar à aprendizagem ao universo da pesquisa, de estudos inseridos na realidade sociocultural, nos quais os alunos sejam protagonistas de sua aprendizagem e a conduzam para a compreensão do mundo em que está inserido, libertando-se de pré-conceitos.

Nesse sentido, a inserção da temática nos debates escolares contribui para o olhar multicultural, quebra de tabus e compreensão da importância de todas as manifestações religiosas na construção da identidade. Significa conhecer a construção cultural de seu povo, reduzir a intolerância e caminhar em direção à alteridade.

O desenvolvimento de projetos pode ser uma alternativa positiva para abordar temas sociais, históricos e culturais relevantes, por seu princípio transdisciplinar. Trata-se de uma mudança de atitude em relação à prática docente e às formas de abordar o conhecimento. Ao trabalhar por meio de projetos, o discente torna-se protagonista de sua aprendizagem, como sujeito investigativo, crítico e autônomo, diante dos problemas reais.

O ensino religioso por meio de projetos pode ser um caminho por ser uma prática pedagógica que permite o diálogo entre fronteiras do conhecimento, transcendendo o saber disciplinar em si, sem desconsiderar suas especificidades. Possibilita, assim, investigar, analisar, interpretar o conhecimento, com olhares que contextualizam o conhecimento na sociedade, abandonando o viés doutrinário, em respeito a laicidade e diversidade.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Lei de diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 20 set. 2017.

_____. Ministério da Educação. Parecer CNE/CEB Nº 11, de 9 de dezembro de 2010. *Diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 anos*. Brasília. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6324-pceb011-10&category_slug=agosto-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 20 set. 2017.

DOMINGOS, Marília F. N. Ensino religioso e estado laico. Uma lição de tolerância. In: *Revista de Estudos da Religião*, Vol. 3, São Paulo, pp. 45-70, 2009.

HERNÁNDEZ, Fernando. *Transgressão e mudança na educação. Os projetos de trabalho*. Tradução Jussara Haubert Rodrigues. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

MORIN, Edgar. *A cabeça bem feita. Repensar a reforma, reformar o pensamento*. Tradução Eloá Jacobina, 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

SACRISTÁN, José Gimeno. *O currículo. Uma reflexão sobre a prática*. Tradução Ernani F. da Fonseca Rosa. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SÃO PAULO. Secretaria da Educação. *Currículo do estado de São Paulo. Ciências humanas e suas tecnologias*. São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/781.pdf>. Acesso em: 20 set. 2017.